



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim	
Departamento de Compras e Licitações	2
Extratos	2
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim	
Departamento de Compras e Licitações	9
Avisos	9
Extratos	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 01.662.025/0001-13

Telefone: (19) 3654-1474

Celular:

E-mail: legislativo@cmstojardim.sp.gov.br

Rua Namen Elias, nº 74 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <http://cmstojardim.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Telefone: (19) 3654-1209

Celular:

E-mail: gabinete@sajardim.sp.gov.br

Rua Pres. Álvares Florence, nº 373 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <https://www.sajardim.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo mais próximo de você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Extrato de Contrato

Nº 01/2024

Proc. Adm. 074/2023

- Objeto:** Criação e desenvolvimento do portal para Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, seguindo os padrões web, contendo ferramentas de acessibilidade para deficientes auditivos e visuais, com layout responsivo se adequando as telas de desktops (computadores de mesa), notebooks (computadores de mão), e smartphones (telefones celulares), com a construção e implementação de páginas estáticas e dinâmicas, administráveis pelo próprio contratante, através de painel administrativo 100% web.
- Manutenção:** a manutenção envolve atividades de treinamento, atualizações para o pleno funcionamento do sistema, suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme termo de referência, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades.
- Hospedagem:** a hospedagem será realizada em espaço virtual/servidor/online fornecido pela contratada.

Contratado: Rorato & Molero Ltda. ME

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Valor do Contrato: R\$ 4.017,00 (Quatro mil, dezessete reais).

Período do Contrato: 02/01/2024 à 31/12/2024.

Santo Antônio do Jardim, 02 de Janeiro de 2024.

João Pedro M Ferraz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Extrato de Contrato

Nº 02/2024

Proc.Adm. 076/2023

Objeto: Monitoração de Sistema de Alarmes remoto de equipamentos eletrônicos da Câmara Municipal.

Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda. ME

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

Valor do Contrato: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).

Período do Contrato: 02/01/2024 à 31/12/2024.

Santo Antônio do Jardim, 02 de Janeiro de 2024.



João Pedro M Ferraz
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 004/2024

Nos termos do art. 75 da lei 14.133/2021, a câmara municipal de Santo Antônio do Jardim/sp, torna público a intenção de contratar empresa para prestação de serviço, conforme objeto e normas descritos abaixo.

OBJETO:

Contratação dos Serviços de comunicação e marketing digital, constando a geração e o tratamento de conteúdo publicitário, gestão de redes sociais, operacionalização do som, transmissão e gravações das sessões ordinárias, extra ordinárias, solenes e audiências públicas no período de 12 meses da Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).

JUSTIFICATIVA DA CONRATAÇÃO:

Faz-se necessária a presente contratação para o cumprimento das obrigações legais, de forma a dar amparo a publicidade dos atos e ações oficiais desenvolvidas pelo legislativo, assim como dar ampla divulgação dos projetos/ações realizados pelo órgão.

Os trabalhos serão acompanhados e auditados por representantes do CONTRATANTE, que se certificarão do atendimento aos objetivos definidos e da conformidade com as normas e melhores práticas pertinentes, além de oferecer os subsídios necessários à sua realização.

DETALHAMENTO:

01. Produzir e administrar informações de interesse público através das redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com o município; - Promover meios de comunicação corporativa através de informe externo;
02. Orientar sobre campanhas de interesse público;
03. Revisar textos, fotos e produções audiovisuais antes de suas publicações;
04. Criação de artes para impressão (cartazes, folders e banners);
05. Criação de artes para mídias digitais (facebook, instagram, Twitter e outras pertinentes)
06. Criação de conteúdo informativos (boletins);
07. Criação de conteúdo em tempo real referente às ações da Câmara.
08. Operacionalização do som nas sessões ordinárias e extra ordinárias
09. Transmissão das sessões pelo canal youtube, bem como a gravação das mesmas.
10. Transmissão e gravação de sessões solenes e audiências pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM **ESTADO DE SÃO PAULO** **"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo 3º serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados a título acessório-instrumental, sem o caráter de exclusividade e de terceirização de mão-de-obra para substituição de servidores públicos, por se tratar de atividades profissionais especializadas, fora do alcance das atribuições e da capacitação do pessoal do quadro de pessoal deste órgão. Os serviços abrangerão atividades não incluídas nas atribuições ordinárias dos servidores existentes no quadro de pessoal.

- a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.
- b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.
- c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.
- d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta contratação.
- e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.
- f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.
- g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO "O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

PROPRIEDADE INTELECTUAL :

Toda a documentação gerada na prestação dos serviços (relatórios, dados, informações), na forma impressa ou em meio digital, é de inteira e exclusiva propriedade da Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, devendo ser mantido o sigilo sobre a mesma, conforme art. 87 da Lei nº 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor: OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;
 - Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;
 - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;
- Em caso Micro Empreendedor Individual (MEI), a contratante deverá apresentar a declaração anual DAS-Mei do ano em vigência/anterior.

DO LOCAL E DO PRAZO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE

Os serviços serão entregues, na sede deste órgão.

A Forma de pagamento será 10 dias após a entrega dos produtos e mediante da apresentação de nota fiscal e relatórios.

Fica a cargo da Contratada a responsabilidade da qualidade os serviços, bem como a correção de falhas apresentadas, assumindo os custos de correção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

DA RESCISÃO

A rescisão do respectivo contrato administrativo se operará independentemente de notificação prévia, desde que a Contratada deixe de cumprir as obrigações ora assumidas, e também nos seguintes casos:

- A não conclusão do objeto contratado sem prejuízo da penalidade referida na cláusula anterior;
- Fato superveniente que implique na manifestação pelo Poder Público, de não atendimento de interesses públicos, em matéria de prioridade;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO "O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

c - Quando a empresa contratada descumprir com as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, em especial as que ditam normas de segurança no trabalho;

A Câmara poderá, se o interesse público exigir, declarar rescindido de pleno direito o respectivo contrato administrativo, independente de interpelação judicial, não cabendo a contratada qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

DOS ENCARGOS

A Contratada é a única responsável pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que venham a incidir, direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, bem como, por quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente venham a incidir sobre a execução do objeto.

A Contratada arcará com os custos diretos indiretos, para execução dos serviços tais como: Despesas de seguros, transporte, alimentação, benefícios e outros encargos trabalhistas decorrente da execução dos serviços.

DA PROTEÇÃO DE DADOS:

A contrata submeterá aos requisitos de atendimento a nova Lei de Proteção de Dados (LGPD) 13.709 de 2018.

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

QUADRO DE SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VR. MENSAL	VR TOTAL
1	Serviços de comunicação e marketing digital, constando a geração e tratamento de conteúdos publicitário, e gestão de redes sociais, operacionalização do som, transmissão e gravações das sessões ordinárias, extra ordinárias, solenes e audiências pública no período de 12 meses da Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).	12 Meses 15/01/2024 à 14/01/2025	R\$.....,00	R\$.....,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

A EMPRESA “ **EDUARDO GALHARDE LANZANI - MEI**”, inscrita no CNPJ 07.411.190/0001-89, APRESENTOU VALOR MENSAL IGUAL A R\$ 2.428,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais) MEDIANTE PESQUISA DE MERCADO EM FORNECEDORES DO OBJETO.

Lei 14.133/2021 – artigo 75

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa,

Fica aberto a qualquer interessado em protocolar proposta no prazo máximo de 03 dias

compras@cmstojardim.sp.gov.br

Santo Antonio do Jardim 09/01/2024
Presidente da Camara Municipal
João Pedro M. Ferraz



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Avisos



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

FICA SUSPENSO PELO PRAZO INDETERMINADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP).

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/21/pregao-eletronico/>

Santo Antônio do Jardim (SP), 08 de janeiro de 2024

Oswaldo Moreira

Prefeito Municipal

1

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Avisos



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, e demais legislações pertinentes.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 às 00h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 às 09h00

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 das 09h01às 09h59

INÍCIO DA DISPUTA: 22/01/2024 às 10h00

O Município de Santo Antônio do Jardim (SP), torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições impressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023** e anexos. O edital completo está disponível para consulta através do site:

<https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/21/pregao-eletronico/>

Santo Antônio do Jardim (SP), 09 de janeiro de 2024

Oswaldo Moreira

Prefeito Municipal

1

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630
E-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
CONTRATADO: CONECTAR CENTRO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NEURODIVERSIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO ABA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE VINICIUS VIEIRA BENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 3.3.90.39.00 10 301 1001 2035
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 18.432,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais) AO MÊS, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL EM R\$ 221.184,00 (duzentos e vinte um mil, cento e oitenta e quatro reais) ANUAL.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
CONTRATADO: EDJAN SANTOS LINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00 3.3.90.39.00 15 451 5001 2028 01 11 00000
VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS.
O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153/2023
CREDENCIAMENTO N° 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
CONTRATADO: MARCOS RODRIGUES DE JESUS
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "TWO BROTHERS" NO EVENTO "FEIRA CARNAVALESCA".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00 3.3.90.39 00.13.392 30 01 2024
VIGÊNCIA: 08/01/2024 até 11/02/2024
O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024